

**TERMO ADITIVO Nº 002/2015**  
**AO**  
**TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/AHM/2012**

**PROCESSO Nº:** 2011-0.205.146-9

**CONVENIENTE :** PMSP - AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

**CONVENIADA:** SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA.

**ANUENTE:** PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS.

**OBJETO DO CONVÊNIO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELATIVAS À ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL AMA NAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** **ATUALIZAÇÃO** do valor global total em virtude do novo Plano de Trabalho – Exercício de 2015, período de abril 2015 a dezembro de 2015, com fundamento no artigo 65, § 1º c/c art. 116 ambos da Lei 8.666/93.

**VALOR GLOBAL TOTAL:** **R\$ 147.603.952,99** (cento e quarenta e sete milhões, seiscentos e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.50.39.00

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, na Rua Frei Caneca, nº. 1.398/1.402, Consolação – São Paulo/SP - CEP 01307-002, compareceram de um lado a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.995.603/0001-21, neste ato, representada por seu Superintendente, **DR. ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO**, portador da cédula de identidade com RG nº XXXXXXXXXX, e inscrito no CPF/MF sob nº

██████████ doravante denominada **CONVENENTE**, e, de outro, a empresa **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, inscrita no CNPJ sob nº. 61.699.567/0002-73, sediada na Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementina, São Paulo-SP, CEP: 04.024-002, neste ato representada pelo **DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, portador da cédula de identidade com RG nº ██████████ e inscrito no CPF/MF sob o nº. ██████████ doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a autorização contida no Processo 2009-0.233.628-9, firmar o presente **Termo Aditivo 001/2015 ao Termo de Convênio nº 001/AHM/2012** na conformidade das seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1.1 Em conformidade com o Despacho Autorizatório exarado às folhas **1086**, nos autos do Processo Administrativo n.º **2011-0.205.146-9**, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, edição de 03/07/2015, página 94, fica aditado o Termo de Convênio nº 001/AHM/2012, para **ATUALIZAÇÃO** do valor global total em virtude do novo Plano de Trabalho – Exercício de 2015, período de abril 2015 a dezembro de 2015, com fundamento no artigo 65, § 1º c/c art. 116 ambos da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES


2.1 Em razão do aditamento o valor global total do Termo de Convênio nº 001/AHM/2012 passará a ser de **R\$ 147.603.952,99 (cento e quarenta e sete milhões, seiscentos e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.50.39.00.

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do **Termo de Convênio nº 001/AHM/2012** e seus aditivos, no que não colidirem com o presente termo aditivo.

E do que ficou convencionado foi lavrado o presente Termo Aditivo, com 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, devidamente assinado.

  
\_\_\_\_\_  
**DR. ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO**  
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL  
CONVENIENTE

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE DE FELIPPI JÚNIOR**  
Secretaria Municipal de Saúde  
ANUENTE

  
\_\_\_\_\_  
**DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
SPDM – Associação Paulista para  
Desenvolvimento da Medicina  
CONVENIADA

**Testemunhas:**

  
**RENATO MENDES CHIARATTI**  
RG [REDACTED]

  
**MARCELA CANNIZZARO ZERBINI**  
RG [REDACTED]

